



# SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 306/GAB/2025  
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALVORADA DO OESTE JAIR LUIZ NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELA LEI.

## RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). GESLANE TAVARES DALCOL, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 14\*\*\*40/SESDEC/RO e do CPF: 057.\*\*\*.292-\*\*, domiciliado (a) neste município, do cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAIR LUIZ  
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JAIR LUIZ - PREFEITO**, CPF: 272.54\*. \*\*2-\*2  
em **01/04/2025 12:06:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1281.1R06.125U.2177.8588**.  
Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **981.04E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 306/2025**.

Elaborado por **MARIA APARECIDA MATOS TATAIRA SILVA**, CPF: 172.67\*. \*\*2-\*0 , em **01/04/2025 - 12:03:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X8.4U03.4578.W48H.2062

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

